



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 460/2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** – que seja registrado na ficha funcional da servidora, **SEVERINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 96014, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição na **Empresa ERMON TABARAMA TABACOS DO BRASIL**, no Período de 25/10/1984 a 12/12/1984, 15/01/1985 a 12/04/1985, 16/01/1986 a 07/06/1986 e 15/09/1986 a 15/04/1987, perfazendo um total de 494(quatrocentos e noventa e quatro) dias, que correspondem a um lapso temporal equivalente a 01(um) ano, 04(quatro) meses e 09(nove)dias. Conforme Declaração na Certidão de Tempo de Contribuição do RGPS (Regime Geral da Previdência Social), para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 10 de julho de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante  
Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de julho de 2024.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública